


















Nesta secção pode consultar os Planos de Ordenamento e Gestão das diferentes áreas protegidas da Região Autónoma da Madeira:





NOME	ÁREA PROTEGIDA	
Plano de Ordenamento e Gestão das Ilhas Desertas 	Reserva Natural das Ilhas Desertas	 <p data-bbox="1169 1032 1453 1048">REVISÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DAS ILHAS DESERTAS</p> <p data-bbox="1262 1066 1453 1095">ZONA ESPECIAL DE CONSERVAÇÃO – PTDES0001 ZONA DE PROTEÇÃO ESPECIAL – PTZPE0063</p> <p data-bbox="1377 1115 1453 1126">REDE NATURA 2000</p>
Plano de Ordenamento e Gestão das Ilhas Selvagens 	Reserva Natural das Ilhas Selvagens	


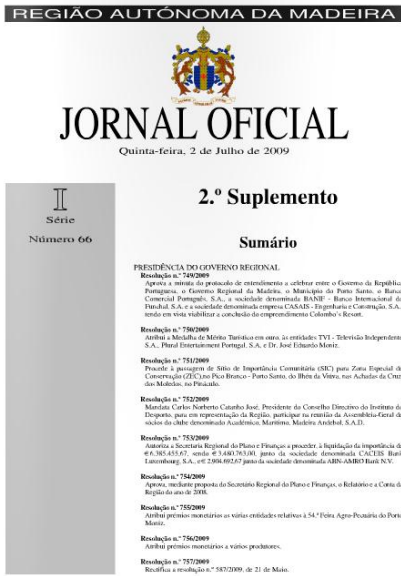
		 <p>Revisão do Plano de Ordenamento e Gestão das Ilhas Selvagens</p> <p>REVISÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DAS ILHAS SELVAGENS</p> <p>ZONA ESPECIAL DE CONSERVAÇÃO – PTSEL0001 ZONA DE PROTEÇÃO ESPECIAL – PTZPE0002</p> <p>REDE NATURA 2000</p>
Plano Especial de Ordenamento e Gestão da Reserva Natural Parcial do Garajau 	Reserva Natural Parcial do Garajau	 <p>PLANO ESPECIAL DE ORDENAMENTO E GESTÃO DA RESERVA NATURAL PARCIAL DO GARAJAU</p> <p>RELATÓRIO TÉCNICO</p>
Programa de Medidas de Gestão e Conservação do Sítio da Rede Natura 2000 do Ilhéu da Viúva 	Reserva Natural do Sítio da Rocha do Navio	


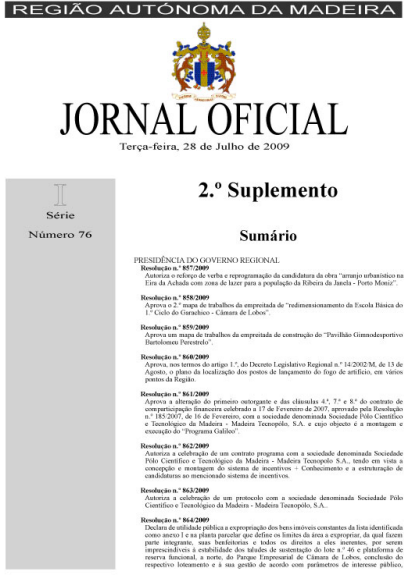
		<p style="text-align: center;">PROGRAMA DE MEDIDAS DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DO SÍTIO DA REDE NATURA 2000</p>  <p style="text-align: center;">DO ILHÉU DA VIÚVA</p> 
<p>Plano de Ordenamento e Gestão da Rede de Áreas Marinhas Protegidas do Porto Santo </p>	<p>Rede de Áreas Marinhas Protegidas do Porto Santo</p>	 <p style="text-align: center;">PLANO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DA REDE DE ÁREAS MARINHAS PROTEGIDAS DO PORTO SANTO</p> <p style="text-align: center;"><small>INCLUI O SÍTIO DE IMPORTÂNCIA COMUNITÁRIA – PTPOR0001 – ILHÉUS DO PORTO SANTO</small></p>
<p>Plano de Ordenamento e Gestão da Ponta de São Lourenço </p>	<p>Ponta de São Lourenço</p>	

		 <p>PLANO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DA PONTA DE SÃO LOURENÇO</p> <p>SÍTO DE IMPORTÂNCIA COMUNITÁRIA – PTMAD0003</p> <p>REDE NATURA 2000</p>
<p>Plano de Ordenamento e Gestão do Maciço Montanhoso Central </p>	<p>Maciço Montanhoso Central</p>	 <p>PLANO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DO MACIÇO MONTANHOSO CENTRAL DA ILHA DA MADEIRA</p> <p>SÍTO DE IMPORTÂNCIA COMUNITÁRIA – PTMAD0002</p> <p>REDE NATURA 2000</p>
<p>Plano de Ordenamento e Gestão da Floresta Laurissilva </p>	<p>Floresta Laurissilva</p>	

		 <p>PLANO DE ORDENAMENTO E GESTÃO DA LAURISSILVA DA MADEIRA</p> <p>SÍTIO DE IMPORTÂNCIA COMUNITÁRIA – PTMAD0001</p> <p>REDE NATURA 2000</p>
<p>Programa de Medidas de Gestão e Conservação do Sítio da Rede Natura 2000 do Pináculo </p>	<p>Pináculo</p>	<p>PROGRAMA DE MEDIDAS DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DO SÍTIO DA REDE NATURA 2000</p>  <p>PINÁCULO</p> <p>GOVERNO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS</p> 
<p>Programa de Medidas de Gestão e Conservação do Sítio da Rede Natura 2000 dos Moledos – Madalena do Mar </p>	<p>Moledos – Madalena do Mar</p>	

		 <p>MOLEDOS - MADALENA DO MAR</p> <p>SÍTIO DE IMPORTÂNCIA COMUNITÁRIA - PTMAD0006</p> <p>REDE NATURA 2000</p> <p>MEDIDAS DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO</p>
<p>Programa de Medidas de Gestão e Conservação do Sítio da Rede Natura 2000 das Achadas da Cruz</p> 	<p>Achadas da Cruz</p>	 <p>ACHADAS DA CRUZ</p> <p>SÍTIO DE IMPORTÂNCIA COMUNITÁRIA - PTMAD0005</p> <p>REDE NATURA 2000</p> <p>MEDIDAS DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO</p>
<p>Programa de Medidas de Gestão e Conservação do Sítio da Rede Natura 2000 do Pico Branco - Porto Santo</p> 	<p>Pico Branco</p>	

		 <p>PICO BRANCO – PORTO SANTO</p> <p>SÍTIO DE IMPORTÂNCIA COMUNITÁRIA – PTPOR0002</p> <p>REDE NATURA 2000</p> <p>MEDIDAS DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO</p>
<p>Resolução n.º 751/2009 Proceda à passagem de Sítio de Importância Comunitária (SIC) para Zona Especial de Conservação (ZEC)</p>	<p>Pico Branco – Porto Santo, do Ilhéu da Viúva, nas Achadas da Cruz, dos Moledos, no Pináculo.</p>	
<p>Resolução n.º 1291/2009 Proceda à classificação de Sítio de Importância Comunitária (SIC) para Zona Especial de Conservação (ZEC) de alguns Sítios de Interesse Comunitário.</p>	<p>Ilhas Desertas, Ilhas Selvagens, Ponta de São Lourenço</p>	

		
<p>Resolução n.º 874/2009, de 28 de julho</p> <p>Procede à classificação de Sítio de Importância Comunitária (SIC) para Zona Especial de Conservação (ZEC) dos Sítios de Interesse Comunitário: Laurissilva da Madeira e Maciço Montanhoso Central.</p>	<p>Laurissilva da Madeira e Maciço Montanhoso Central</p>	
<p>Resolução n.º 1341/2009, de 3 de novembro</p> <p>Procede à classificação de Sítio de Importância Comunitária (SIC) para Zona Especial de Conservação (ZEC) do SIC “Ilhéus do Porto Santo (PTPOR 0001)</p>	<p>Ilhéus do Porto Santo</p>	

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 3 de Novembro de 2009

Série
Número 112

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1330-2009
Autarquia e Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder à liquidação da importância de € 4.695,09, junto da entidade denominada Banco Europeu de Investimento (BEI).

Resolução n.º 1331-2009
Autarquia e Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder ao pagamento da importância de € 4.695,09, junto da entidade denominada Caixa Económica Montepio Geral, S.A.

Resolução n.º 1332-2009
Autarquia e Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder ao pagamento da importância de € 52.835,90, junto da entidade denominada Caixa Económica Montepio Geral, S.A.

Resolução n.º 1333-2009
Autarquia e Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder ao pagamento da importância de € 1.338,86, junto da entidade denominada Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Resolução n.º 1334-2009
Autarquia e Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder ao pagamento da importância de € 2.078,80, junto da entidade denominada Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Resolução n.º 1335-2009
Autarquia e Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder ao pagamento da importância de € 2.812,01, junto da entidade denominada Banco EP, S.A.

Resolução n.º 1336-2009
Autarquia e Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder ao pagamento da importância de € 3.502,81, junto da entidade denominada Banco Santander Totta, S.A.

Resolução n.º 1337-2009
Autarquia e Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder ao pagamento da importância de € 3.380,30, junto da entidade denominada IANSP - Banco Internacional do Funchal, S.A.

Resolução n.º 1338-2009
Autarquia e Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder ao pagamento da importância de € 1.909,52, junto da entidade denominada Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Resolução n.º 1339-2009
Autarquia e Secretaria Regional do Plano e Finanças a proceder ao pagamento da importância de € 3.223,65, junto da entidade denominada IANSP - Banco Internacional do Funchal, S.A.

Resolução n.º 1340-2009
Autarquia e delegação do Plano Especial de Ordenamento e Gestão do Território da Reserva Natural Pântano do Garajau.